
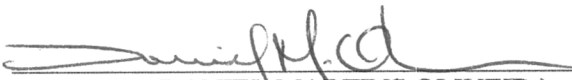


**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA
TP 02/2021-SEINFRA**


Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021, às 14:00hs (quatorze) horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Daniel Martins Oliveira e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 1º (primeiro) de julho de 2021. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-SEINFRA, Processo Nº 02/2021-SEINFRA, cujo objeto é a SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE 266 LUMINÁRIAS DE LED, diante da análise da comissão de licitação e equipe técnica de engenharia foram declaradas, **HABILITADAS** as empresas: 1) ANTONIA C S VASCONCELOS, CNPJ nº 22.240.853/0001-33, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pela razão que se segue **INABILITADAS** as empresas: 2) ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 15984883000199, por não atender ao Edital nos ITENS 4.2.5.5.1. (Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 4.2.5.5 engloba, no mínimo... (NÃO apresentou “c)” DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados;)), Restando **INABILITADO** conforme Edital Item 4.3 (deixou de apresentar documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), não se admitindo complementação posterior); 3) SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.5.1. (NÃO apresentou o balanço na forma da lei, os dados do balanço patrimonial do último exercício fiscal, referentes aos valores de faturamento divergem dos dados constantes do Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme informações extraídas do site: <https://transparencia.municipios.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/22346772000112/versao/2020/nome/SAVIRES+CONSTRUCOES+EIRELI+-+ME>, ou seja, faturou segundo o balanço apresentado a Receita Bruta para o exercício 2020 o valor de R\$ 4.539.031,56 (quatro milhões quinhentos e trinta e nove mil e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), e consta no Portal da Transparência dos Municípios, SITE do TCE o valor de R\$ 4.646.218,83 (quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), referente a valores faturados em 2020; descumprindo também assim o Edital no item 4.3. (apresentou documentos em desacordo com o estabelecido neste edital, não se admitindo complementação posterior), restando **INABILITADA** pelos motivos susograftados. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 15h:00h. Viçosa do Ceará/CE. 08 de julho de 2021.



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL



DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Membro da CPL



FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL